



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

**PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 162, DE 15/12/2014**

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR **EMERSON BACK**, matrícula nº 284485-0-04, para auxiliar o CEO/UDESC nos treinos e atividades de Educação Física entre discentes, docentes e técnicos do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, atribuindo-lhe, para este fim carga horária de 06 (seis) horas/atividades, para o período de 11/12/2014 a 09/07/2015.

Chapecó, 15 de dezembro de 2014.

**Profª. Renata Mendonça Rodrigues**  
**Diretora Geral**